



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de maio de 2020
(OR. en)

8271/20

CULT 27
SUSTDEV 58

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	7681/20
Assunto:	Conclusões do Conselho que alteram o Plano de Trabalho para a Cultura (2019-2022)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho que alteram o Plano de Trabalho para a Cultura (2019-2022), adotadas pelo Conselho por procedimento escrito em 25 de maio de 2020, em conformidade com o artigo 12.º, n.º 1, primeiro parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho e com o artigo 1.º da Decisão 2020/556 do Conselho.

As conclusões do Conselho serão enviadas para publicação no Jornal Oficial da UE, tal como decidido pelo Comité de Representantes Permanentes em 14 de maio de 2020.

**Conclusões do Conselho
que alteram o Plano de Trabalho para a Cultura (2019-2022)**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO as Conclusões do Conselho sobre o Plano de Trabalho para a Cultura 2019-2022¹,

REITERANDO que a promoção do desenvolvimento sustentável é consagrada na Agenda Estratégica 2019-2024² como uma ação fundamental para o futuro da União Europeia, e reafirmando o papel da cultura como motor do desenvolvimento social e económico sustentável, tal como assinalado na Nova Agenda Europeia para a Cultura³,

À LUZ da Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, relativa à dimensão cultural do desenvolvimento sustentável⁴, que tem por objetivo reforçar o contributo da cultura para o desenvolvimento sustentável mediante o lançamento de um processo que envolverá um grupo Método Aberto de Coordenação (MAC) e conduzirá a um plano de ação sobre a dimensão cultural do desenvolvimento sustentável a nível da UE, a elaborar pela Comissão em coordenação com os Estados-Membros,

ACORDA, no âmbito deste processo, que visa maximizar o contributo da cultura para a sustentabilidade, em alterar o Plano de Trabalho para a Cultura (2019-2022), aditando uma prioridade F relativa à cultura como motor do desenvolvimento sustentável, como se segue:

¹ JO C 460 de 21.12.2018, p. 12.

² Adotada pelo Conselho Europeu em 20 de junho de 2019.

³ COM(2018) 267 final.

⁴ JO C 410 de 6.12.2019, p. 1.

Na secção II. PRIORIDADES, é aditado o seguinte:

F. A cultura como motor do desenvolvimento sustentável

O desenvolvimento sustentável é uma prioridade política fundamental da União Europeia e urge intensificar as ações neste domínio. A cultura está intrinsecamente ligada às três dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental), e vários objetivos fundamentais das políticas e medidas culturais a nível da UE convergem com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e respetivas metas, que constituem a espinha dorsal da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – nomeadamente a promoção da inclusão, a diversidade, a identidade, a participação, a criatividade e a inovação. O impacto destas políticas e medidas também complementa plenamente os resultados do desenvolvimento sustentável: melhoria da saúde e do bem-estar, crescimento, inovação e criação de emprego, e regeneração urbana.

A necessidade de utilizar sistematicamente as políticas e medidas culturais para complementar os instrumentos atualmente usados para alcançar a sustentabilidade foi assinalada na Resolução relativa à dimensão cultural do desenvolvimento sustentável, adotada pelo Conselho da União Europeia e pelos Representantes dos Governos dos Estados-Membros em novembro de 2019.

Na secção IV. AÇÕES, é aditado o seguinte:

F. A cultura como motor do desenvolvimento sustentável

Tema:

A dimensão cultural do desenvolvimento sustentável

Métodos de trabalho:

MAC e um plano de ação⁵

Justificação:

Na sua Resolução sobre a dimensão cultural do desenvolvimento sustentável, o Conselho confirma o compromisso com a execução da Agenda 2030 e acorda em intensificar os esforços mediante o lançamento de um processo que conduzirá a um plano de ação sobre a dimensão cultural do desenvolvimento sustentável a nível da UE. A Comissão Europeia foi convidada a elaborar este plano de ação em coordenação com os Estados-Membros, e a integrá-lo na estratégia da UE para a execução da Agenda 2030.

A resolução prevê a rápida criação de um grupo MAC sobre a dimensão cultural do desenvolvimento sustentável como parte deste processo.

Resultados esperados:

A ação a nível da UE para apoiar, coordenar ou complementar as políticas e medidas culturais dos Estados-Membros maximizará o contributo destas para o desenvolvimento sustentável. A integração do plano de ação na estratégia de execução da UE para a Agenda 2030 permitiria reforçar a coerência das políticas e explorar todo o potencial da cultura para a sustentabilidade.

⁵ A data de finalização do plano de ação depende dos recursos disponíveis a nível da Comissão para a execução do Plano de Trabalho para a Cultura 2019-2022; no entanto, tal não deverá afetar a sua integração na estratégia da UE para a execução da Agenda 2030.

No anexo A, é aditado o seguinte:

Calendário indicativo do Plano de Trabalho para a Cultura 2019-2022

Prioridade	Temas	2019		2020		2021		2022	
		1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre
F. A cultura como motor do desenvolvimento sustentável	A dimensão cultural do desenvolvimento sustentável				Grupo MAC		Avaliação do relatório MAC		Plano de ação ⁶

⁶ A data de finalização do plano de ação depende dos recursos disponíveis a nível da Comissão para a execução do Plano de Trabalho para a Cultura 2019-2022; no entanto, tal não deverá afetar a sua integração na estratégia da UE para a execução da Agenda 2030.